

RESOLUÇÃO Nº 074/2018, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018.

Abre crédito adicional suplementar no Orçamento vigente da FURB.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Resolução nº 101/2017, art. 4º, IV e V, de 22 de agosto de 2017 e nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

RESOLVE:

Art. 1º Abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

01.19.12.364.0076.2019	Centro de Ciências Tecnológicas	
4.4.90.00.00.00.00.00	Outras Despesas de Investimentos	
0.206.00000	Recursos da Administração Indireta	4.000,00
Total		4.000,00

01.30.12.364.0076.2030	Projetos Especiais	
3.3.90.00.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
0.632.00000	Recursos Adm. Indireta – Ex. Anteriores União	25.000,00
Total		25.000,00

Art. 2º Reduzir as dotações orçamentárias abaixo discriminadas, que servirão de recurso para o crédito adicional suplementar aberto:

01.09.12.364.0076.2009	Pró-Reitoria de Administração	
4.4.90.00.00.00.00.00	Outras Despesas de Investimentos	
0.206.00000	Recursos da Administração Indireta	4.000,00
Total		4.000,00

01.30.12.364.0076.2030	Projetos Especiais	
4.4.90.00.00.00.00.00	Outras Despesas de Investimentos	
0.632.00000	Recursos Adm. Indireta – Ex. Anteriores União	25.000,00
Total		25.000,00

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Blumenau, 20 de setembro de 2018.



JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO